



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo e Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Inicialmente o município de Santo Antônio do Tauá tem como missão institucional garantir uma boa estruturação e condições adequadas aos servidores do Poder Público Municipal, espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Tais aquisições existem pela necessidade em garantir a funcionalidade da estrutura administrativa, assim como proporcionar melhores condições de acesso dos servidores com espaços devidamente estruturados com bens que proporcionem maior conforto, organização e agilidade no desempenho de suas funções.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais bens permanentes para suprir as demandas do Município de Santo Antônio do Tauá.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ARQUIVO DESLIZANTE em aço com 06 (SEIS) gavetas em aço em chapa mista 26# e 24# deslizamento por trilho, corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético.	Unidade	40			
2	APARELHO DE DVD com controle remoto e entrada USB, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG e MP3.	Unidade	50			
3	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO-INALADOR NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO: motor de 1/30 HP, compressão máxima de 40 libras, vão de ar livre de 15 litros/min.; vazão de ar com o nebulizador de 7,5 litros/min. Acessórios: extensão e copo; uma máscara adulto, uma máscara infantil e maleta p/ transporte. 220 V.	Unidade	30			
4	ARMÁRIO DE AÇO: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras com capacidade mínima de 40kg cada.	Unidade	40			
5	ARMÁRIO ESCANINHO para pasta az com capacidade para 40 pastas, medindo aproximadamente 2000x900x320 mm, confeccionado em chapa 24 reforçado, pintura sintética na cor cinza, com chave na porta.	Unidade	70			
6	ARMÁRIO PORTA ALTA, com 02 portas e 03 prateleiras internas, costas, laterais, portas, prateleira MDF 15 mm, chave na porta com chaveamento duplo 0,90x1,62x0,43, cor tabaco.	Unidade	70			
7	ARMÁRIO ROUPEIRO em aço para vestiário, tipo escaninho, fabricado com chapas de aço zincada (galvanizada) lisa e finalizados com pintura eletrostática. As portas devem possuir pitão para cadeado), pés em aço, reforço interno e aberturas para circulação de ar (tipo venezianas), com 04 portas, conforme especificações que	Unidade	20			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	seguem no anexo I deste Termo.					
8	ARMÁRIO VITRINE: Aço / ferro pintado, laterais de vidro, 2 portas c/ chave	Unidade	70			
9	ARQUIVO DE AÇO de com 4 gavetas com deslizamento em trilho telescópico.	Unidade	60			
10	AUTOCLAVE - Autoclave horizontal para esterilização á vapor sob pressão; capacidade da câmara 21 litros; bivolt automático 127/220V; Pressão de esterilização : 2,3Kgf/cm ² (_0,2Kgf/cm ²); Temperatura de operação: 100 a 134°C; Potência: 1500 a 1600 Watts: Porta da câmara interna em aço inox; câmara interna em aço inox; Abastecimento manual da câmara com água destilada; Acompanha galão de descarte com mangueira , abraçadeira e copo dosador de água; dimensão externa: 35 a 45 cm largura; 35 a 45 cm altura, 55 a 65 cm profundidade; peso bruto: 25 a 35kg.	Unidade	10			
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA para adulto (digital).	Unidade	20			
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA para obesos (digital).	Unidade	10			
13	BANHO MARIA , material aço inoxidável, comprimento 84 cm, largura 42 cm, altura 25 cm.	Unidade	5			
14	BEBEDOURO DO TIPO TORRE (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca ou preta. Garantia: 01 (um) ano.	Unidade	40			
15	BIOMBO TRIPLO com rodízios em aço/ ferro pintado.	Unidade	20			
16	CADEIRA DE RODAS adulto: aço ou ferro pintado, escamoteável, removível e com elevação.	Unidade	30			
17	CADEIRA DIRETOR aproximação revestida em couro ecológico, com braço almofadado e base ski em "S" cromada.	Unidade	50			
18	CADEIRA ESTOFADA no couro preto com base em S cromada com braço no couro preto.	Unidade	100			
19	CADEIRA EXECUTIVA assento e encosto estofado com espuma injetada no tecido preto com base giratória a gás preta e braço corsa.	Unidade	80			
20	CADEIRA PLÁSTICA com baço de polipropileno medidas 550mmx540mmx740mm peso de aproximadamente 2,545 kg, resistência de ate aproximadamente 120kg, certificado pela ABNT ISO 9001.	Unidade	300			
21	CADEIRA ODONTOLÓGICA Comando de pé incorporado com os (04), movimentos eletrônicos; encosto de cabeça fixo; braço direito escamoteável; estofamento anatômico; base em aço maciço com cavaletes fundidos; relê para acionamento automático; Equipo tipo CART (MÓVEL)- Seringa tríplice; 01 terminal para alta rotação; 01 terminal bordem para baixa rotação; pedal de comando; bandeja de alumínio autoclavável; suporte de instrumentais removível e autoclavável; suporte de pontas de alta resistência; base com rodízios de alta resistência. Unidade auxiliar - 01 sugador venturi, acionamento automático do sugador, separador de detritos, bacia	Unidade	5			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	removível em cerâmica esmaltada, estrutura interna em alumínio. Refletor – Espelho multifacetado; acoplamento na cadeira ou equipo; sem sombras; 15.000 ou 20.000 lux; luz do dia.					
22	COMPRESSOR volume de ar deslocado 200l/m; capacidade do tanque 60 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor).	Unidade	5			
23	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO Micro Motor - baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Características técnicas mínimas (ou melhor).	Unidade	10			
24	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Peça de mão: caneta alta rotação - autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação rpm 400.000, ruído deecibés 69, consumo ar 1/min 42(+/-2), pressão de trabalho OS 30(+/-2), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor).	Unidade	10			
25	CAIXA TÉRMICA TIPO CONTAINER para acondicionamento e transporte de vacinas, com tampa com preenchimento térmico de poliuretano(pu), boa capacidade de conservação térmica, acabamento interno na cor branca, lisa, sem porosidades ou emendas	Unidade	50			
26	Cama Box Solteiro - 36x88 cm.	Unidade	20			
27	CARRO DE CURATIVOS: em aço inoxidável, contendo balde e bacia.	Unidade	20			
28	CENTRAL DE AR 12000: Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 12.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220V, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	Unidade	50			
29	CENTRAL DE AR 18000: Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 18.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	Unidade	40			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30	CENTRAL DE AR 30000: Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 30.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	Unidade	20			
31	CENTRAL DE AR 9000: Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 9.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	Unidade	80			
32	CENTRÍFUGA REFRIGERADA, micro processada com as seguintes características técnicas: Velocidade máxima de 14.000 rpm com rotor ângulo-fixo. Força centrífuga de 20,800 xg com rotor de ângulo fixo. Controle de temperatura: desde -90C até +400C, com controle "Stand By". Memória com capacidade mínima para 34 programas de corrida. Aceleração programável com 10 rampas, freio programável com 10 rampas. Painel digital de cristal líquido para indicação de velocidade, força centrífuga, raio de rotor em uso. Reconhecimento automático de rotores, prevenção contra "over-speed" e balanceamento de rotor. Permite programação dos parâmetros em uso durante a corrida. Tampa com dupla fechadura motorizada. Câmara ergométrica de 28cm de altura para fácil acesso e manuseio do rotor. Permite corridas rápidas "short spin" e refrigeração da câmara "Fast Cool". Permite o uso de uma grande variedade de rotores e adaptadores. Alimentação: 230 Vac, 50/60 Hz, 1.350 Watt. Dimensões aproximadas: 63,4 x 55 x 34,2 cm. Rotor de ângulo fixo, compatível com a centrífuga especificada no item 29, construído em alumínio, velocidade máxima de 12.000 rpm, força centrífuga de 18.500 xg, com tampa anti-aerosol e com capacidade para 8 tubos de 15 e 50 mL.	Unidade	3			
33	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO Macro centrífuga , com capacidade para 28 tubos, capacidade 16x15 ml, com marcador de tempo, força-G máxima 2000 xg (60 HZ), 3400 RPM. Dimensões: largura 368 mm, profundidade 368 mm e altura 280 mm, alimentação 100 V, um ano de garantia	Unidade	3			
34	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS em alumínio, válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade de 10 L.	Unidade	30			
35	COLCHONETE PARA REPOUSO DE ADULTO- Fabricado em espuma de alta densidade revestida de courvin impermeável.	Unidade	30			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) I5 OU AMD A 10 OU SIM 500 GB 8 GB RAM - Especificação : Computador portátil (notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive os acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n;	Unidade	50			
37	COMPUTADOR no mínimo intel core i3 ou AMD A10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 GB memória ram: 4GB, DDR3, 1600 MHZ unidade de disco ótico: CD/DVD ROM teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: NI mínimo windows 7 pro (64 BITS) fonte: garantia: mínima de 12 meses.	Unidade	50			
38	CONJUNTO PROFESSOR FDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29x58, 25x60 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. Especificações Técnicas: Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 655mm; Cadeira: Altura: 840mm; Largura: 530mm; Profundidade: 490mm; Altura assento: 460mm	Unidade	300			
39	CADEIRA PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO TAMANHO MÉDIO (FAIXA ETÁRIA DE 07 Á 12ANOS) Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 1 tubo 25mm x 25mm e 30mm x 30mm com espessura de 1,9mm ambos inteiros, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe.	Unidade	1000			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



40	CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. (FAIXA ETÁRIA DE 12 ANOS EM DIANTE) Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina dermoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal/vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm. (DESTRO)	Unidade	700			
41	CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMO PLÁSTICA. (FAIXA ETÁRIA DE 12 ANOS EM DIANTE) Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina dermoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal/vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm. (CANHOTO)	Unidade	100			
42	CONJUNTO COLETIVO – COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, é gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.	Unidade	50			
43	CONTADOR DE CÉLULAS - Contador automático de célula, para contar células de mamíferos, utilizando tecnologia auto-foco e algoritmo para contagem de células totais precisa e cuidadosa em menos de 30 segundos. Após a inserção de uma lâmina de contagem, o contador de células fornece rapidamente uma contagem total de células (com ou sem coloração com azul de tripan) e avalia a viabilidade celular através da exclusão de azul de trypan. Compatível com uma ampla gama de tamanhos e tipos de células - contagens de linhas celulares, células primárias (de tecido ou sangue) e células estaminais. Tecnologia inovadora de foco automático - remove a variação associada à focagem manual e leva a contagens de células precisas em 30 segundos. Diferenciação do tamanho de célula - o usuário seleciona uma população de interesse em amostras complexas, como células primárias, ou permite que o algoritmo de contagem de células faça todo o trabalho. Viabilidade celular - analisa as células com precisão usando análise de plano multifocal Fácil de arquivar e analisar - armazena até 100 contagens na memória interna para acesso a qualquer momento.	Unidade	3			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



44	DESTILADO DE ÁGUA DE BANCADA - Destilador de água: - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. - Não necessita instalação hidráulica. - Desligamento automático na falta de água. - Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. - Baixo consumo de energia. - Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. - Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. - Duração do ciclo completo: 5 horas. - Peso líquido: 3,4 kg. - Peso bruto: 4 kg. - Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. - Voltagem: 220V. - Frequência: 60hz. - Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127V e 600 Watts modelo 220v. - Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. - Cor: branca	Unidade	3			
45	DETECTOR FETAL: portátil e digital.	Unidade	5			
46	ESCADA com dois degraus antiderrapante, em aço inoxidável.	Unidade	40			
47	ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE com pedestal para uso em pacientes adultos. Especificações Técnicas Mínimas: - Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. - Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). - Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. - Divisão de escala em 2 mmHg. - Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. - Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. - 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). - Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pera, alça para transporte e base com rodízios.	Unidade	30			
48	ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE com pedestal para uso em pacientes pediátricos. Especificações Técnicas Mínimas: • Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 • Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). • Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. • Divisão de escala em 2 mmHg. • Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. • Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. • 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm). • Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pera, alça para transporte e base com rodízios.	Unidade	30			
49	ESTETOSCÓPIO ADULTO Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	Unidade	40			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



50	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	Unidade	40			
51	ESTUFA LABORATÓRIO , tipo c/ renovação ar, material* gabinete aço inox, ajuste ajuste digital,c/ painel de controle, programável, capacidade cerca de 500 l, temperatura até 200 °c, componentes c/ até 5 bandejas, adicional c/ vedação, alarmes	Unidade	2			
52	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ ABC 12KG (Carga Nominal) - Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Carga à base de Monofato de Amônia (teor mínimo de agente inibidor 55%), destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados), fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor. Recipiente Fabricado a partir de uma chapa plana de aço, com tratamento antioxidação. Acabamento Desengraxado, decapado e fosfatizado. Pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha, e rotulação adesiva em vinil; Válvula Tipo gatilho com rosca M30 x 1,5; Indicador de pressão, escala 0 a 21 kgf/cm ² (1,03 MPa) rosca 1/8" NPT, caixa Pressão em inox. Mangueira Em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14x1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga.	Unidade	35			
53	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ ABC 8KG (Carga Nominal) - Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Carga à base de Monofato de Amônia (teor mínimo de agente inibidor 55%), destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados), fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor. Recipiente Fabricado a partir de uma chapa plana de aço, com tratamento antioxidação. Acabamento Desengraxado, decapado e fosfatizado. Pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha, e rotulação adesiva em vinil; Válvula Tipo gatilho com rosca M30 x 1,5; Indicador de pressão, escala 0 a 21 kgf/cm ² (1,03 MPa) rosca 1/8" NPT, caixa Pressão em inox. Mangueira Em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14x1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga.	Unidade	65			
54	FOCO CIRURGICO DE TETO - com duas cúpulas, lâmpadas de LED e controle de intensidade que atenda as especificações a seguir. Fixação ao teto através de haste central única e deve possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno de haste central, pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidade); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; sistema de suspensão leve facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade, cada cúpula deverá ser dotada com sistema de	Unidade	15			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	iluminação por luz branca fria led, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; emprego do sistema de redução de sombra.					
55	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (AxLxC).	Unidade	60			
56	FORNO DE MICRO-ONDAS Cozinha e lactário dimensões e capacidade largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	Unidade	26			
57	FREEZER HORIZONTAL na cor branco, 02 tampas , frequência de 60 Hz, 220 V, dreno frontal, onde a água do degelo escoar para facilitar seu recolhimento, tampa balanceada e caixa interna em aço zincado. Com fechadura com chave auto expulsiva para maior segurança. Tampas balanceadas, puxadores ergonômicos, rodízios que facilitam a movimentação do produto, dreno de degelo frontal, dupla função: Freezer e conservador. Capacidade de armazenagem de 477L, capacidade bruta de 513L. Dimensões do produto (LxAxP): 155,5 x 91,5 x 76,3 cm. Peso líquido: 88 Kg, peso bruto: 101.5 Kg. Acondicionado em caixa com uma unidade.	Unidade	17			
58	FREEZER VERTICAL COMERCIAL com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m ³ . Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de	Unidade	20			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>term�metro digital, com posicionamento frontal de f�cil acesso. Sistema de refrigera�o com unidade compressora selada. Compressor herm�tico de, no m�nimo, 1/3 HP, monof�sico 127 V ou 220 V (conforme tens�o local). Temporizador para degelo, dotado de compressor herm�tico monof�sico de 127 V ou 220 V (conforme tens�o local), com sistema de ar for�ado e degelo autom�tico (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. G�s refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras remov�veis em grade de a�o inox, perfil de se�o circular com di�metro de 1/4". Dist�ncia m�xima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em a�o inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em a�o inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer l�quido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em a�o inox, em chapa 22 (0,79mm), para prote�o do sistema de refrigera�o e el�trico do equipamento, com comando automatizado, programador, term�metro digital e controle de temperatura. Conex�es de fia�o com bornes dotados de parafusos para compress�o dos fios. Todo o sistema el�trico deve ser fixado ao gabinete por meio de bra�adeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigera�o) que permitam a otimiza�o no consumo de energia durante a sua vida �til. Dimensionamento da fia�o, plugue e conectores el�tricos compat�veis com a corrente de opera�o. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cord�o de alimenta�o (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indica�o da voltagem. Cord�o de alimenta�o com, no m�nimo, 2,0 m de comprimento.</p>				
59	<p>FRIGOBAR na cor branco, com capacidade l�quida de 122 litros. Armazena boa quantidade de produtos com comodidade e organiza�o. Com porta latas para 10 unidades com a possibilidade de ser revertido e utilizado como prateleira na porta para armazenar outras embalagens. Possui compartimento Extra Frio que proporciona melhor conserva�o dos alimentos e mais rapidez para gel�-los. Tem prateleiras aramadas internas e remov�veis e uma prateleira inferior na porta para garrafas de 2,5 litros. Apresenta p�s frontais para seu perfeito nivelamento e f�cil limpeza. Com congelador, controle de temperatura, Voltagem: 110 ou 220 (N�o � Bivolt). Dimens�es: (A x L x P) 88x49,5x54cm. Peso: 28Kg. Consumo de energia: 19,1 KWh/m�s (110V) / 19,1 KWh/m�s (220). Acondicionado em caixa com uma unidade.</p>	Unidade	20		
60	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR com capacidade de 299L. Frost free, compartimento de congelamento r�pido, duplex, cor branco, 110v, ilumina�o interna, prateleiras de vidro temperado regul�veis e remov�veis, efici�ncia energ�tica classe A.</p>	Unidade	50		
61	<p>GLICOS�METRO DIGITAL COM BATERIA, a)Aparelho port�til, digital, uso hospitalar b)Permitir determina�o segura e precisa da glicemia em sangue capilar, venoso, arterial e, em todas as faixas et�rias, incluindo neonatos e pacientes que estiverem em tratamento de hemodi�lise; c)Apresentar display de cristal l�quido (LCD) com ilumina�o autom�tica; d)Intervalo de</p>	Unidade	30		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	resultado: Permitir medir a concentração de glicose no sangue em mg/dL na faixa de medição de, no mínimo, 20 a 500mg/dL, em volume máximo de amostra sanguínea de 04 (quatro) microlitros, com variação aceitável de +/- 02 (dois) microlitros; em hematócrito na faixa de 20%, no mínimo, a 70%, no máximo; e)Codificação automática através de Chip de Calibração ou tira de calibração; f)Apresentar variação inferior a 20% na comparação da dosagem capilar com o glicosímetro e dosagem laboratorial da glicemia; g)Alimentação por bateria ou pilha;					
62	IMPRESSORA LASE COMUM padrão de cor: monocromático; memória de 16 MB; resolução de 600 x 600; velocidade 33 PPM; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface USB e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	70			
63	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, seguintes características mínimas: Valocidade de impressão (preto e branco); Normal: até 21ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco até 9,5 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, A4); Até 8000 páginas. Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000. Tecnologia de impressão: Laser. Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi. Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS. Monitor: LED. Velocidade dp processador: 600 MHz. Com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	65			
64	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER para imprimir, copiar e digitalizar, com as seguintes características mínimas: Com rede e duplex completo, com impressão colorida , Método de impressão: Laser eletrofotográfico, display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen colorido de 3,7" Tamanho do papel (máximo): Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho ofício). Memória (padrão/máxima): 512MB/512MB. Duplex automático: para impressão, cópia e digitalização em uma única passagem. Ciclo de trabalho mensal: Mínimo 50.000 páginas/mês. Conexão host USB, sistema de impressão: Colorido. Velocidade de impressão e cópias (máxima)* Carta: até 42 ppm e A4: Até 40 ppm. Tamanho do vidro do Scanner: 21,6 x 35,6cm, (tamanho ofício). Com garantia mínima de 12 meses	Unidade	27			
65	LARINGOSCÓPIO ADULTO : fibra óptica, halógena (xenon), com 05 lâminas rígidas.	Unidade	15			
66	LARINGOSCÓPIO INFANTIL : fibra óptica, halógena (xenon), com 05 lâminas rígidas.	Unidade	15			
67	LAVADORA ALTA PRESSÃO , transporte e versátil, com mangueira de pressão aproximada de 5m a 8m, potência de aproximadamente 1,8 a 2,2kw, pressão de trabalho 1.600 psi/110 bar, tensão rede 220v. garantia de 1 (um) ano.	Unidade	10			
68	LIXEIRA retangular com pedal, 100 litros, com aro para saco de lixo, em polipropileno cor branca	Unidade	150			
69	LONGARINA 3 lugares assento e encosto em PVC preto, estrutura cromada.	Unidade	70			
70	MACA - Para remoção e transporte de pacientes.	Unidade	30			
71	MESA de 1,63x0,60x0,72 tampo superior, laterais em MDF-BP 25mm.	Unidade	65			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



72	MESA DE ESCRITÓRIO em madeira, MDP, MDF, similar, dobrável, contendo duas gavetas.	Unidade	65			
73	MESA DE MAYO em aço inoxidável.	Unidade	40			
74	MESA DE REUNIÃO com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	Unidade	18			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



75	<p>MESA DE REUNIÃO com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p>	Unidade	12			
76	<p>MESA GINECOLÓGICA com colchonete estofado em courvin com par de porta coxa, peseira (com colchonete estofado) e fixada sobre armário em mdf revestido em fórmica com tampo e estrutura de madeira maciça com 02 portas e gaveteiro com 03 gavetas. o armário deverá ser compatível para fixação da mesa a este, sendo de aproximadamente 1,40m de comprimento x 0,60m de largura x 0,90m de altura.</p>	Unidade	20			
77	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO com 2 gavetas largura: 120 cm altura: 74 cm profundidade: 58 cm.</p>	Unidade	120			
78	<p>MESA PLÁSTICA branca de polipropileno medidas 680mmx680mmx730mm, peso de aproximadamente 3,7 kg, certificado ABNT ISO 9001.</p>	Unidade	120			
79	<p>MICROSCÓPIO, tipo de análise ótico, tipo binocular, aumento c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes iluminação em LED, refletida e transmitida, adicional inclinação até 30°</p>	Unidade	2			
80	<p>MICROSCÓPIO, tipo de análise ótico, tipo trinocular, aumento c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes iluminação em LED, refletida e transmitida, adicional inclinação até 30°</p>	Unidade	3			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



81	NO-BREAK (COMPUTADOR/IMPRESSORA) 1,2 KVA POT REAL MÍNIMA 600W - Especificação : No-break (para computador/impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 WATS; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	170			
82	OTOSCÓPIO COMPLETO: deve acompanhar um cabo adulto para 2 pilhas médias, com bateria recarregável e carregador, 5 espéculos reusáveis de diferentes calibres (2.4mm dia, 3mm dia, 4mm dia e 5mm dia); 6 espéculos descartáveis; acondicionado em estojo. uma lâmpada sobressalente de 3,5 v. certificado de boas práticas, AFE, registro no ministério da saúde, garantia mínima de 1 ano.	Unidade	30			
83	OTOSCÓPIO COMPLETO: deve acompanhar um cabo infantil para 2 pilhas médias, com bateria recarregável e carregador, 5 espéculos reusáveis de diferentes calibres (2.4mm dia, 3mm dia, 4mm dia e 5mm dia); 6 espéculos descartáveis; acondicionado em estojo. uma lâmpada sobressalente de 3,5 v. certificado de boas práticas, AFE, registro no ministério da saúde, garantia mínima de 1 ano.	Unidade	30			
84	POLTRONA HOSPITALAR: aço / ferro pintado, estofado courvin, 120 kg, acionamento manual, descanso para os pés integrado.	Unidade	40			
85	PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS - resolução nativa 800x600 HDMI USB, com brilho de 3200 ANSI lumens e uma alta taxa de contraste de 13000:1.	Unidade	10			
86	QUADRO EM METAL para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio adonizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.	Unidade	52			
87	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (AMBU), em silicone, reservatório, válvula unidirecional.	Unidade	15			
88	REANIMADOR PULMONAR manual pediátrico (AMBU), em silicone, reservatório, válvula unidirecional.	Unidade	15			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



89	<p>REFRIGERADOR VERTICAL combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p>	Unidade	30			
90	<p>Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem</p>	Unidade	30			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



91	SOFÁ 02 E 03 LUFARES - construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor peto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.	Unidade	12			
92	SONAR FETAL - portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. - Devera ser compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível. - Com visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. - Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto falante e controle de volume digital. - Peso de 2,0 kg (dois quilos) podendo variar em +/- 5%, incluindo a bateria. - Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa, tensão bivolt (110 e 220 Volts)	Unidade	20			
93	SUORTE DE SORO TIPO PEDESTAL - Especificações técnicas mínimas: - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". - Peso mínimo: 5 Kg.	Unidade	30			
94	TERMOMETRO DIGITAL - com visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; Beep sonoro indicando fim de medição; verificado e aprovado pelo INMETRO; guarda automaticamente a última temperatura medida.	Unidade	50			
95	TV LCD 40" com entrada para HDTV, com entradas HDMI para conexão HD, dispositivo conectado por HDMI, entrada para PC, conversor Tv digital interno.	Unidade	30			
96	VENTILADOR DE PAREDE com grade de aço medindo aproximadamente 60 cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica. Voltagem: Bi Volt .	Unidade	60			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os materiais devem ser entregues, no máximo, até 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma do Almojarifado Central da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

O recebimento definitivo dos equipamentos e materiais não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e penalmente pelas informações prestadas.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Santo Antônio do Tauá, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- Conferência e Avaliação dos bens;
- Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a administração municipal;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações do Município de Santo Antônio do Tauá, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela administração através de termo de designação de fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nenhum pagamento será efetuado a Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos bens ora fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica.

As notas fiscais devem vir acompanhadas da cópia do empenho.

Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.

A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos bens pela Contratada;

A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) Fraudar na execução do Contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



e) Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

A multa moratória observada os seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS CASOS DE RESCISÃO

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

No caso da rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executado e aceitos pela Contratante.

14. DO CONTRATO

Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, uma vez que deve ser observado o caráter orçamentário da Administração Pública e a devida vinculação da despesa com o respectivo orçamento conforme o que prescreve Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

Santo Antônio do Tauá, 02 de agosto de 2019;

JOSÉ CARLOS SARRAF
SECRETARIO MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PMSAT